

MOÇÃO Nº 102 /11
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Prefeito Municipal, no sentido de instituir a gratuidade nas vagas exclusivas na área de estacionamento rotativo pago, para idosos com 60 anos de idade ou mais, em Santa Bárbara d’Oeste”. **Reitera Moção de Apelo nº 76/2010.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil é responsável pela administração e organização do trânsito e dos estacionamentos em vias públicas do município;

Considerando-se que, há uma lei que especifica uma porcentagem de 5% nas vagas exclusivas para idosos com 60 anos de idade ou mais;

Considerando-se que, desde o mês de abril de 2010, está sendo efetuada a cobrança para estas vagas exclusivas, sendo prejudicial a estas pessoas, por trazer um aumento nas despesas dos mesmos, e

Considerando-se que, até o momento não foi tomada nenhuma providência em relação ao pedido e os envolvidos estão cobrando uma posição,

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** ao Prefeito Municipal, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Municipal, no sentido de instituir a gratuidade nas vagas exclusivas na área de estacionamento rotativo pago, para idosos com 60 anos de idade ou mais, em Santa Bárbara d’Oeste”. **Reitera Moção de Apelo nº 76/2010.**

(Fls. 2/2 – Moção nº 102/11)

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins, na Av. Monte Castelo, 1000, 13450-000, nesta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2011

JOSÉ LUIS FORNASARI

“Joi Fornasari”

-Vereador-